



2083

LEI N.º 2263, DE 8 DE JULHO DE 1959
DA O. NOME DE DR. ROCHA NOVAES A UMA RUA DA
CIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Dr. Rocha Novaes a Rua 14 do
Jardim Bandeirantes, que tem início na Rua 17 do mesmo lotea-
mento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 3 de julho de 1959.

JOSE NICOLAU LUGGERO MASHI
PREFEITO MUNICIPAL

ENG.º JOSE BENEDITO DE MELLO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Mu-
nicipal, em 8 de julho de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE